

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/06/2019 | Edição: 119 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

PORTARIA Nº 4.361, DE 21 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 e 179, do Regimento Interno aprovado pela resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no Processo nº 50607.002352/2018-86, resolve:

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídas as áreas que compõem a faixa de domínio existente da rodovia, demais áreas pertencentes à União, delimitadas pelas poligonais formadas pela lista de pares de coordenadas UTM a seguir, as quais demarcam a área de utilidade pública, conforme Projeto de Desapropriação para Obras de Melhoramentos e Restauração em Travessias Urbanas na BR-356/RJ, Trecho: Div MG/RJ - São João da Barra - Subtrecho: Entr. RJ-196 (São Domingos - São João da Barra) - Segmento: Km 174,94 ao km 187,50.

7597090,9470 286845,4265; 7597097,7150 287088,3949; 7597274,2460 287085,5682;
7597279,4660 287385,5227; 7597081,0480 287388,3987; 7597026,5780 287385,3673; 7596986,6910
287376,1885; 7596938,4830 287355,3578; 7596888,5620 287320,1173; 7596848,8250 287276,2929;
7596821,1250 287228,4608; 7596806,8600 287183,8694; 7596799,9220 287139,3151; 7596790,8550
286846,2347; 7597090,9470 286845,4265; Sistema de referência UTM Zona 24S Datum Sirgas 2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE KUHN

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.